**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - LEI MUNICIPAL Nº1367/2007**

## REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB - reuniram-se, às 14 horas, em uma das salas de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Rio de Janeiro, nº. 860, do bairro Indaiá, neste município. A reunião foi presidida pelo presidente senhor **Paulo Roberto de Oliveira** que agradeceu a presença de todos. Estavam presentes a esta reunião os membros do Conselho: Paulo Roberto de Oliveira, Cássia Vieira do Carmo Gonçalves, Carlos Eduardo Pereira Reis, Patrícia Helena Pereira, Cristiane Araujo dos Santos, Karina Soares Emídio e Silva e Mario Luiz da Silva. O Senhor Paulo deu início à reunião apresentou as planilhas da folha de pagamento do mês de Janeiro para que fosse analisada. Os conselheiros deram início aos trabalhos alisando a folhas de pagamento. Após analise e esclarecimentos entre si, quanto alguns valores são referente a pagamentos como férias em pecúnia, 13º salários, 13º salário de aniversario e 1 1/3 constitucional( férias ), não havendo mais nada a acrescentar, todos os presentes assinaram as folhas de pagamento dos referidos meses e não tendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e esta ata que foi por mim, Marinalva Santana Cerqueira Billa redigida e conferida e redigida pelo Presidente do conselho Paulo Roberto de Oliveira, encerra a presente ata, após leitura, aprovação e assinada por todos os presentes. Ficando agendada a próxima reunião para o final de março ou inicio de abril, pós terão que elaborar o parece do primeiro trimestre. Caraguatatuba, 27 de fevereiro de dois mil e dezenove.